



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité**
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 160 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité para o Triênio 2024-2026.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG - *Campus Ibirité*, para o Triênio 2024-2026, conforme abaixo relacionado:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Marques da Fonseca	1449311	Docente titular/Presidente
Gabriel Barbosa Santos	3382507	Técnico administrativo titular
Izabel Viglioni Sales Café	0104825	Discente titular
Samuel Cândido de Melo dos Reis	0076750	Discente suplente
Shirley Silva Cirilo Oliveira		Sociedade civil organizada - Titular
Simone Ribeiro de Amorim		Sociedade civil organizada - Suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 147 de 30 de agosto de 2023 (1660695).

Art. 3ºA carga horária dedicada a esta atividade será de no máximo 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 30/10/2024, às 16:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2087671** e o código CRC **8E8C1E7E**.

23825.001100/2024-31

2087671v1